



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2851/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o conserto do leito trafegável e o realinhamento de blocos sextavados da Rua Mário Augusto dos Santos Lopes, 1213, no Humaitá.

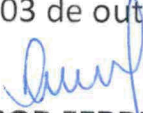
JUSTIFICATIVA

Por falta de manutenção preventiva, a Rua Mário Augusto dos Santos Lopes encontra-se com seus blocos sextavados deteriorados, apresentando buracos e depressões por diversos trechos da via. Tal situação está impedindo o bom fluxo dos veículos e também das pessoas pelo local.

Mediante a essa situação, solicitamos que seja realizado um grande trabalho de recuperação asfáltica, visando a melhoria do leito, principalmente em frente ao número 1213. Essa indicação é um pedido da senhora Dionice, moradora do bairro Humaitá. Foto anexada mostra a situação do local. A indicação 2002/24 tratou do mesmo assunto, porém até o momento não obtivemos êxito na recuperação do asfalto da via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 03 de outubro de 2024.


HIGOR FERREIRA
Vereador

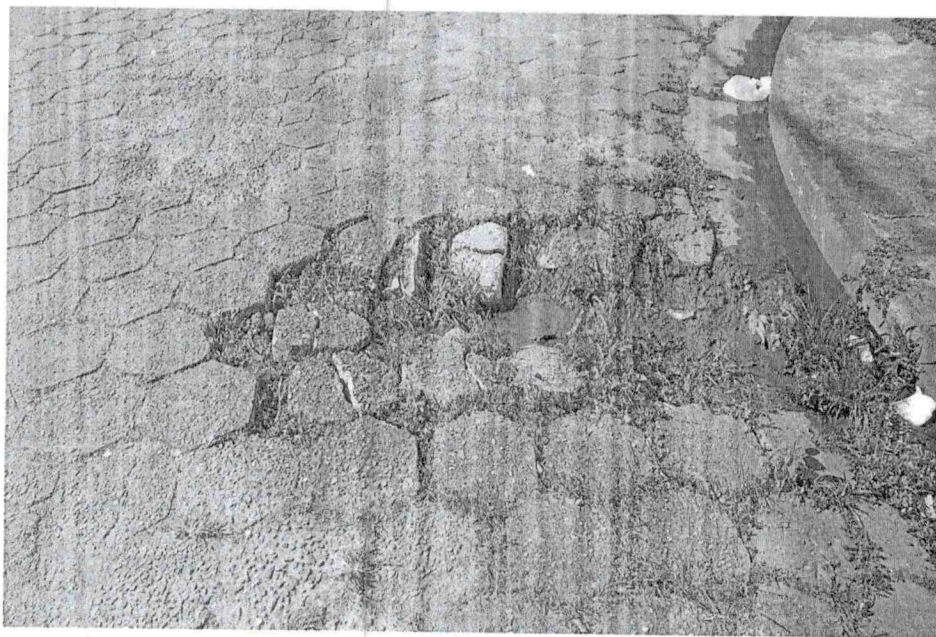

À PREFEITURA
São Vicente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

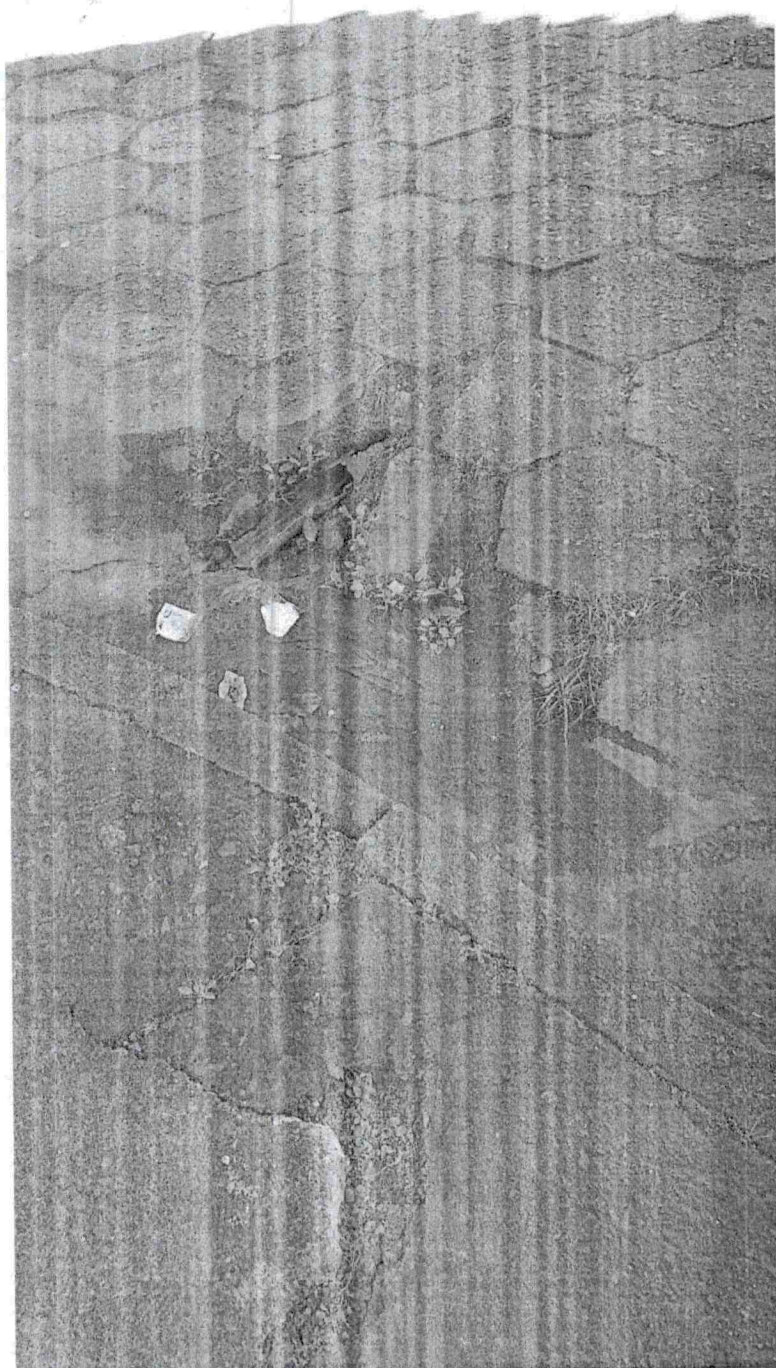




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

